



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

DECRETO N°. 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe Sobre Feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para exercício de 2.026 e das outras providências.”.

Maria Lúcia Teresinha Grotta, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e no uso pleno das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DATA	DIAS	EVENTO	DEFINIÇÃO
16/02/2026	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17/02/2026	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18/02/2026	Quarta-Feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo até 13:00 horas
03/04/2026	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20/04/2026	Segunda-Feira	Tiradentes	Ponto Facultativo
21/04/2026	Terça-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2026	Sexta-Feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
04/06/2026	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
05/06/2026	Sexta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
24/06/2026	Quarta-Feira	Dia São João Batista – Padroeiro	Feriado Municipal
09/07/2026	Quinta-Feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
10/07/2026	Sexta-Feira	Revolução Constitucionalista	Ponto Facultativo
07/09/2026	Segunda-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
 barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

12/10/2026	Segunda-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10/2026	Quarta-Feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo
02/11/2026	Segunda-Feira	Finados	Feriado Nacional
15/11/2026	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2026	Sexta-Feira	Consciência Negra	Feriado Nacional - Municipal
24/12/2026	Quinta-Feira	Natal	Ponto Facultativo
25/12/2026	Sexta-Feira	Natal	Feriado Nacional
30/12/2026	Quarta-Feira	Emancipação Município	Feriado Municipal
31/12/2026	Quinta-Feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Parágrafo Único: O ponto facultativo e que trata este artigo não são considerados para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza dos serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse público, não podem sofrer qualquer forma de paralisação, interrupção, suspensão ou solução de continuidade, dentre as quais:

- I- Pronto-Socorro Municipal;
- II- Conselho Tutelar;
- III- Plantão da Vigilância Municipal “Guarda Municipal”;
- IV- Velório Municipal.
- V- Vigilância Sanitária
- VI- Defesa Civil
- VII- Garagem Municipal
- VIII- Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Pública-se,

Registre-se

Afixe-se

Cumpra-se.

MARIA LÚCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal